



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 3.563 DE 22 DE JUNHO DE 1.998

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1.999 e dá outras providências”.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

**Art. 1º** - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 1.999, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá as diretrizes aqui estabelecidas.

**Art. 2º** - A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 1.999, obedecerá as seguintes diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal.

**I** - O montante das despesas não deverá ser superior ao das receitas;

**II** - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o exercício em curso, a preços de julho de 1.998, considerando os aumentos ou as diminuições de serviços;

**III** - As estimativas das receitas serão feitas com base nos preços de julho de 1.998, e considerar-se-ão a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, os quais serão objetos do projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal;

**IV** - Os valores da receita e da despesa que constituirão o Orçamento de 1.999, estarão expressos a preços médios de 1.998, ficando o Poder Executivo autorizado a atualizá-los sempre que a inflação oficial ocorrida for superior às hipóteses inflacionárias a seguir especificadas:

- a) julho a dezembro de 1.998 - 0,5 % ao mês;
- b) janeiro a dezembro de 1.999 - 0,5 % ao mês.

**V** - Os valores do orçamento poderão ser reajustados mediante o recálculo do inflator ou deflator resultante da substituição a cada mês ocorrido, da variação estimada nas alíneas “a” e “b” do inciso IV, pelo índice oficial da inflação;



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

**VI** - O disposto no inciso IV deste artigo terá como referencial de preços o IGPM-FGV, ou outro que venha substituí-lo;

**VII** - O pagamento do serviço da dívida de pessoal e encargos terá prioridade sobre as ações de expansão;

**VIII** - O município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita corrente resultante de impostos, nos termos do disposto na Constituição Federal e nas Leis Federais de nº 9.394 de 20/12/96 e 9.424 de 24/12/96;

**IX** - Constará da proposta orçamentária o produto das operações de crédito autorizadas pelo Legislativo, com destinação específica e vinculadas ao projeto, previstas para 1.999.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, observando o disposto no artigos 7º, inciso I, e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

**Parágrafo Único** - A autorização de que trata este artigo não onerará o limite nele proposto, quando destinado à transposição, remanejamento ou transferência de recursos no próprio órgão.

**Art. 4º** - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município e o Plano Plurianual, procederá a seleção das prioridades dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei.

**Parágrafo Único** - Poderão ser incluídos os programas não previstos desde que financiados com recursos de outras esferas do governo.

**Art. 5º** - As despesas com pessoal da Administração direta e indireta ficam limitadas em até 60% (sessenta por cento) da receita, atendendo ao disposto no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**§ 1º** - Entende-se como receitas correntes, para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das receitas correntes da Administração direta e das receitas correntes próprias da Administração indireta, provenientes de autarquias e fundações públicas, excluídas as receitas oriundas de convênios.

**§ 2º** - O limite estabelecido para as despesas de pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da administração direta e indireta nas seguintes despesas:

- a) salários ;
- b) obrigações patrimoniais ;
- c) proventos de aposentadoria e pensões.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração direta, autarquias e fundações, só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesas até o final do exercício, suplementada se necessário, obedecendo o limite fixado no "caput".

Art. 6º - O orçamento anual obedecerá à estrutura administrativa da Prefeitura compreendendo seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Município.

Art. 7º - As operações de crédito para antecipação da receita, poderão ser contratadas pelo município até o limite previsto na Constituição Federal, desde que precedidas de autorização legislativa.

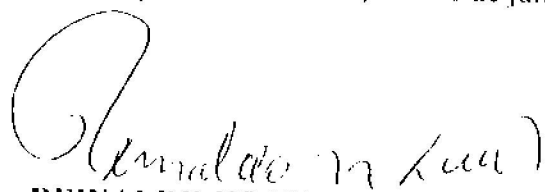
Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com a União e o Estado, para a obtenção de recursos a fundo perdido.

Art. 9º - O Prefeito Municipal enviará o projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal, até 30 de setembro.

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 22 de junho de 1998.

  
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SAO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - Metas e Prioridades para o exercício de 1999

| Número de ordem | NOME DO PROGRAMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01              | <p>PROCESSO LEGISLATIVO</p> <p>01.01 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes</p> <p>01.02 - Aquisição de veículos para a Câmara Municipal</p> <p>01.03 - Reforma do prédio da Câmara Municipal</p> <p>01.04 - Instalação da Ouvidoria do Povo, nos termos do § 2º do art. 113 da LOMII</p> <p>01.05 - Aquisição de 01 veículo preferencialmente modelo popular para cada bancada partidária, para uso exclusivo das mesmas.</p> <p>01.06 - Implantação de controle magnético de identificação e frequência de funcionários.</p> <p>01.07 - Informatização da Câmara Municipal.</p> <p>01.08 - Contratação de assessores para os vereadores.</p> | <p>Dotar os diversos departamentos de mobiliário e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades.</p> <p>Propiciar aos funcionários e vereadores melhores condições de trabalho, afim de que possam melhor servir à população.</p> <p>Oferecer aos vereadores e funcionários melhores condições de trabalho, propiciando à população melhores serviços legislativos.</p> <p>Dotar a população de mecanismos de fiscalização com referência ao serviço público.</p> |
| 02              | <p>ADMINISTRAÇÃO</p> <p>02.01 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>Dotar os diversos setores da Administração de equipamentos e materiais permanentes, necessários ao funcionamento normal das atividades administrativas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

12



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - Metas e Prioridades para o exercício de 1999

|    |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 | 02.02 - Informatização da Administração Municipal.                                       | Dar seqüência à implantação de sistema de informatização em todos os setores da Administração Municipal visando o aperfeiçoamento e a agilização dos serviços.                                                                |
|    | 02.03 - Modernização dos telefones                                                       | O equipamento telefônico em uso atualmente na Prefeitura Municipal é totalmente obsoleto e insuficiente para atender as necessidades, sendo necessária a implantação de um sistema telefônico moderno e eficiente.            |
|    | 02.04 - Construção do novo prédio da Prefeitura Municipal                                | Dotar a Adm. Municipal de prédio que venha atender as necessidades de concentração dos órgãos e dar maiores condições operacionais.                                                                                           |
|    | 02.05 - Criação da Secretaria Municipal de Agricultura.                                  | Dotar o município de um órgão específico para cuidar e administrar os assuntos ligados à área da agricultura, visando buscar incentivos aos agricultores locais.                                                              |
|    | 02.06 - Criação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Abastecimento           | Dotar o município de um órgão específico para cuidar e administrar os assuntos ligados à área da indústria, comércio e abastecimento, visando buscar incentivos para a instalação de novas indústrias na cidade.              |
|    | 02.07 - Criação de uma Central de Recebimentos de Mercadorias                            | Centralizar o recebimento e expedição de materiais de toda a Prefeitura, propiciando controle mais efetivo.                                                                                                                   |
|    | 02.08 - Implantação de controle magnético de identificação e freqüência de funcionários. | Propiciar um maior controle de entrada e saída de funcionários, através de cartão magnético, visando, desta forma, a sua identificação em qualquer setor em que se encontre, agilizando ainda o serviço do Depto. de Pessoal. |
|    | 02.09 - Cursos de treinamento e reciclagem de funcionários.                              | Melhorar o atendimento ao público, e aperfeiçoar os serviços administrativos.                                                                                                                                                 |
|    | 02.10 - Criação do Diário Oficial do Município                                           |                                                                                                                                                                                                                               |
|    | EDUCAÇÃO                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                               |
| 03 | 03.01 - Reforma e ampliação de EMEIs já existentes                                       | Reforma e ampliação das EMEIs já existentes, construindo-se salas anexas ou adaptação de salas já existentes, equipadas e estruturalmente adequadas para execução do Projeto EJA - Educação p/Jovens e Adultos e 1º Grau.     |



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - Metas e Prioridades para o exercício de 1999

| 03 | 03.02 - Construção de EMEIs                                                                                                                                                                                                             | Atender à demanda sempre crescente pela Educação Infantil.                                                                                                             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | 03.03 - Criar uma unidade de Manutenção Autônoma (UMA) para cuidar da manutenção das EMEIs, EMEIs e Creches, constante de um veículo utilitário para 1 ton. e equipamento de jardinagem, eletricidade, hidráulica, alvenaria e pintura. | Agilizar a manutenção corretiva e preventiva dos prédios escolares.                                                                                                    |
|    | 03.04 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o ensino fundamental.                                                                                                                                                    | Dotar as unidades de equipamentos e materiais permanentes necessários ao desenvolvimento das suas atividades nas EMEIs.                                                |
|    | 03.05 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para educação infantil                                                                                                                                                        | Dotar as unidades de equipamentos e materiais permanentes necessários ao desenvolvimento de suas atividades nas EMEIs e Creches.                                       |
|    | 03.06 - Construção de 50 novas salas de aula, para o ensino fundamental, ampliando as EMEIs existentes ou criando novas.                                                                                                                | Ampliar a rede escolar construindo novas salas de aula num total de 2.000m² de construção, oferecendo atendimento pleno e em melhores condições de ensino fundamental. |
|    | 03.07 - Construção de três nova EMEIs                                                                                                                                                                                                   | Dotar regiões com alta demanda de espaços escolares adequados no ensino fundamental.                                                                                   |
|    | 03.08 - Celebrar convênio com a FATEC, USP, UNICAMP, PUCCAMP, UNESP e entidades congêneres para a realização de cursos de capacitação e extensão universitária para professores.                                                        | Propiciar aos profissionais especializados oportunidade para revisão de seus conhecimentos.                                                                            |
|    | 03.09 - Convênios com entidades particulares para realização de cursos de capacitação, censo escolar, pesquisa ou realização de concurso público                                                                                        | Tornar mais ágeis as ações que demandem pesquisa ou serviços de terceiros.                                                                                             |
|    | 03.10 - Aquisição de veículos para o transporte de escolares e pessoal da SEME.                                                                                                                                                         | Reduzir o custo com transporte escolar dentro do município.                                                                                                            |
|    | 03.11 - Contratação de pessoal e reclassificação de cargos e salários                                                                                                                                                                   | Adequar a estrutura funcional da secretaria às exigências do Ensino Fundamental e infantil, bem como o atendimento das crianças com necessidades especiais.            |
|    | 03.12 - Informatização da Secretaria com equipamentos e pessoal da área, em rede, com as U.E.                                                                                                                                           | Tornar o serviço burocrático e pedagógico da Secretaria mais ágil e eficiente.                                                                                         |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - Metas e Prioridades para o exercício de 1999

|    |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03 | 03.13 - Instalar salas de computação nas EMIEFs, PAEE e EMIEIs, bem como rede e aparelhos telefônicos.       | Oferecer aos alunos das Escolas Municipais, treinamento na área de informática, bem como dotar as mesmas de um sistema eficiente de comunicação.                                             |
|    | 03.14 - Construção e/ou implantação de 04 creches.                                                           | Oferecer condições às famílias carentes para que as mães possam trabalhar fora, contribuindo assim para o orçamento familiar.                                                                |
|    | 03.15 - Aquisição de material de consumo para ensino fundamental, educação infantil e administração da SEME. | Dotar as unidades escolares e creches de material de consumo necessários ao bom desempenho das suas funções.                                                                                 |
|    | 03.16 - Fornecimento de alimentação aos escolares da rede municipal e estadual de ensino.                    | Prover de alimentação adequada os alunos das creches, pré-escolas e escolas fundamentais.                                                                                                    |
|    | 03.17 - Ampliação e reforma da sede Central de Alimentos.                                                    | Dotar o prédio da Central de Alimentos de condições mais satisfatórias de uso.                                                                                                               |
|    | 03.18 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a SEME (e seus Departamentos).                | Dotar os serviços gerais da SEME de mais agilidade e qualidade.                                                                                                                              |
|    | 03.19 - Transferência de recursos para a manutenção do ensino médio profissionalizante. (FIEC).              | Manter em funcionamento os cursos da FIEC.                                                                                                                                                   |
|    | 03.20 - Construção de creche no Núcleo Residencial João Piolli e no Jd. Camargo Andrade                      |                                                                                                                                                                                              |
|    | 03.21 - Construção de duas escolas no Jd. Morada do Sol                                                      | Melhorar e ampliar a rede escolar                                                                                                                                                            |
|    | 03.22 - Aquisição de ônibus para transporte de estudantes                                                    |                                                                                                                                                                                              |
|    | EDUCAÇÃO ENSINO PROFISSIONALIZANTE - FIEC                                                                    |                                                                                                                                                                                              |
| 04 | 04.01 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a FIEC                                        | Dotar a FIEC de equipamentos e materiais permanentes necessários ao desenvolvimento de suas atividades.                                                                                      |
|    | 04.02 - Convênios de parceria                                                                                | Firmar convênios de parceria entre a FIEC e instituições educacionais, governamentais e empresas privadas, visando a obtenção de recursos para o desenvolvimento da FIEC em todos os níveis. |
|    | 04.03 - Informatização da FIEC                                                                               | Dar seqüência à informatização dos setores administrativo e pedagógico da FIEC, dotando-os de equipamentos adequados ao melhor desempenho das suas funções.                                  |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SAO PAULO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - Metas e Prioridades para o exercício de 1999

|    |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04 | 04.04 - Reforma e ampliação do prédio da FIEC                                                                                             | Promover a conservação do espaço físico, bem como fazer as ampliações possíveis, possibilitando assim melhores condições de trabalho aos corpos docente e administrativo, bem como maior conforto aos alunos. |
|    | 04.05 - Implantação de novo sistema de telefonia e comunicação na FIEC                                                                    | Substituir o sistema obsoleto em uso atualmente, por um sistema moderno e eficiente de comunicação e telefonia.                                                                                               |
|    | 04.06 - Treinamento e reciclagem dos corpos administrativo e docente da FIEC                                                              | Promover cursos de treinamento e reciclagem de professores e funcionários, visando melhor qualidade de serviços.                                                                                              |
|    | 04.07 - Retificação e ou substituição da rede elétrica do prédio antigo.                                                                  | Oferecer melhores condições de energia elétrica estável aos diversos laboratórios. Evitar as quedas de energia e sobrecargas quando todos os equipamentos estão ligados ao mesmo tempo.                       |
|    | 04.08 - Construção de um refeitório.                                                                                                      | Proporcionar aos professores, funcionários e alunos residentes em bairros distantes a oportunidade de tomarem refeições no colégio, evitando sua locomoção.                                                   |
|    | 04.09 - Substituição das telhas de barro por novas com revisão geral no madeiramento do prédio antigo.                                    | Evitar goteiras constantes e reforçar a segurança do prédio.                                                                                                                                                  |
|    | 04.10 - Substituição geral de todo o ferro (madeira) do prédio antigo.                                                                    | Acabar com os cupins, evitar que as tábuas cedam.                                                                                                                                                             |
|    | 04.11 - Construção de dois novos sanitários (masculino e feminino) no prédio antigo.                                                      | Dar mais conforto aos alunos, pois os existentes não são suficientes para atender a demanda.                                                                                                                  |
|    | 04.12 - Construção de uma nova cozinha com depósito de merenda e um banheiro privativo.                                                   | Proporcionar melhores condições de preparo e acondicionamento da merenda. Com essa construção, seguiremos as normas técnicas.                                                                                 |
|    | 04.13 - Construção de um prédio ou quiosque para a cantina escolar.                                                                       | Proporcionar um melhor atendimento à comunidade escolar.                                                                                                                                                      |
|    | 04.14 - Atualização de todos os equipamentos de informática (computadores) dos laboratórios de Processamento de Dados e de Administração. | Proporcionar aos estudantes em ensino de melhor qualidade e colocá-los em contato com equipamentos de última geração.                                                                                         |
|    | 04.15 - Aquisição de um ônibus para a FIEC.                                                                                               |                                                                                                                                                                                                               |
|    | 04.16 - Aquisição de veículo tipo automóvel para a FIEC.                                                                                  |                                                                                                                                                                                                               |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SAO PAULO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - Metas e Prioridades para o exercício de 1999

|    |                                                                                         |                                                                                                                         |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 | 05.01 - Implantação de 04 núcleos do Centro de Recreação Infantil Comunitário - CRIC    | Proporcionar reforço escolar e recreação para crianças e adolescentes que após o período escolar ficam ociosas.         |
|    | 05.02 - Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo para os CRIC's    | Dotar os núcleos de todo o material necessário, proporcionando atendimento qualificado aos usuários.                    |
|    | 05.03 - Aquisição de um veículo para o Departamento da Criança                          | Possibilitar maior agilidade no atendimento de todos os projetos vinculados ao Departamento.                            |
|    | 05.04 - Implantação da Central de Triagem e manutenção dos recursos materiais e humanos | Atendimento ao itinerante e ao indigente, proporcionando soluções imediatas e encaminhando-os aos recursos necessários. |
|    | 05.05 - Implantação do Projeto Liberdade Assistida                                      | Proporcionar atendimento ao menor infrator, com medidas sócio-educativas, visando o resgate da sua cidadania.           |
|    | 05.06 - Construção e/ou reforma do Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente.    | Criação de um espaço físico adequado para o atendimento da criança e do adolescente carentes.                           |
|    | 05.07 - Criação do Centro de Atendimento ao Idoso                                       | Proporcionar ao idoso um espaço adequado para o desenvolvimento de atividade de recreação, lazer e social.              |
|    | 05.08 - Realização de convênios com entidades sociais existentes no município.          | Melhorar o atendimento aos diversos segmentos carentes atendidos pelas entidades sociais.                               |
|    | 05.09 - Programa passe escolar e bolsa de estudos.                                      | Atendimento ao estudante carente.                                                                                       |
|    | 05.10 - Criação do Departamento do Idoso.                                               |                                                                                                                         |
| 06 | 06.01 - Criação de infraestrutura para a implantação de núcleos residenciais populares  | Oferecer os serviços de infra-estrutura básica para a instalação de núcleos residenciais populares.                     |
|    | 06.02 - Desapropriação e/ou aquisição de área para implantação de lotes urbanizados     | Propiciar aos municípios de baixa renda o acesso à casa própria.                                                        |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - Metas e Prioridades para o exercício de 1999

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06 | 06.03 - Programa de formação de cooperativas para a construção de moradias em loteamentos populares de interesse social.<br>06.04 - Aquisição de caminhão para a habitação.<br>06.05 - Aquisição de um veículo/automóvel para habitação<br>06.06 - Aquisição de equipamentos, materiais permanentes de consumo.                                                                                                                                            | Proporcionar às famílias carentes de Indaiatuba melhores condições de moradia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 07 | CULTURA<br>07.01 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a área de cultura.<br>07.02 - Construção do teatro fechado e concha acústica<br>07.03 - Implantação de oficinas culturais em polos periféricos da cidade<br>07.04 - Ampliação, reforma, diversificação e aperfeiçoamento de equipamentos culturais já existentes.<br>07.05 - Implantação de uma biblioteca ambulante.<br>07.06 - Realização de mostras culturais de grande porte | Dotar as unidades culturais e equipamentos e materiais necessários ao desempenho de suas funções.<br>Criar um espaço próprio p/realização de eventos artísticos e culturais diversos.<br>Possibilitar o ensino da música, artes plásticas, etc., abrangendo o maior número de pessoas possível.<br>Melhorar na medida do possível, os equipamentos já existentes na área da cultura.<br>Possibilitar o acesso a leitura aos bairros e escolas da periferia.<br>Oferecer maior incentivo à produção artística local. |
| 08 | ESPORTES E LAZER<br>08.01 - Construção de quadras poli-esportivas nos bairros<br>08.02 - Construção de campos de futebol em diversos bairros<br>08.03 - Implantação de cicloviárias e bicicletário no Parque Ecológico                                                                                                                                                                                                                                     | Ampliar a oferta de praças de esportes para o uso da população, incentivando assim a prática de esportes.<br>Construir campos de futebol em bairros como: Jd. S. Conrado, Jd. Oliveira Camargo, Jd. Morada do Sol, Jd. Tancredo Neves e outros, atendendo assim os simpatizantes e praticantes do futebol.<br>Propiciar mais essa opção de esporte e lazer à população, com maior segurança                                                                                                                         |



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - Metas e Prioridades para o exercício de 1999

|    |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08 | 08.04 - Decoração natalina e carnavalesca, concursos de jardins e de decoração natalina. | Proporcionar à cidade um ambiente festivo e alegre próprio das comemorações, envolvendo a participação de toda a sociedade.                                                                                |
|    | 08.05 - Desenvolvimento do turismo no município                                          | Identificar e promover as atrações turísticas do município, buscando o desenvolvimento desse setor, com vistas aos reflexos positivos de ordem econômica e social que esse empreendimento poderá produzir. |
|    | 08.06 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a SELT                    | Dotar as unidades de esportes, lazer e turismo de equipamentos necessários ao desempenho de suas funções.                                                                                                  |
|    | 08.07 - Criação do Comércio 24 horas.                                                    | Melhorar o atendimento do comércio à população.                                                                                                                                                            |
|    | 08.08 - Construção de um Parque de Eventos                                               | Criar um espaço próprio para a realização de eventos como a FAJCL, festas populares, carnaval de rua, etc.                                                                                                 |
|    | 08.09 - Construção de piscina coberta e aquecida no Centro Esportivo do Trabalhador      | Oferecer aulas de natação, hidroterapia e aulas especiais para deficientes físicos e mentais                                                                                                               |
|    | 08.10 - Realização do carnaval de rua.                                                   | Oferecer à população mais essa opção de lazer.                                                                                                                                                             |
|    | 08.11 - Reforma e ampliação do Centro Esportivo do Trabalhador                           | Realizar melhorias no local, como construção de ginásio poli-esportivo coberto, novas quadras, salas para médicos e professores, construção de muros, etc., visando melhorar o atendimento da população.   |
|    | 08.12 - Construção de centro esportivo no Jd. Morada do Sol.                             | Proporcionar opções de esportes e lazer à população da zona sul da cidade                                                                                                                                  |
|    | 08.13 - Aquisição de veículos para a SELT                                                | Adquirir dois ônibus e dois micro-ônibus para realizar o transporte de atletas locais, nas competições fora do município.                                                                                  |
|    | 08.14 - Construção de sanitários permanentes no Parque Ecológico.                        | Oferecer melhores condições de atendimento aos usuários do Pq. Ecológico                                                                                                                                   |
|    | 08.15 - Construção de pista de skate no Parque Ecológico.                                | Atender aos praticantes desse esporte, propiciando a realização de eventos nessa área.                                                                                                                     |
|    | 08.16 - Construção de pista de bicicross no Parque Ecológico.                            | Atender aos praticantes desse esporte, propiciando a realização de eventos nessa área.                                                                                                                     |
|    | 08.17 - Construção de pista de motocross.                                                | Atender aos praticantes desse esporte, propiciando a realização de eventos nessa área.                                                                                                                     |



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - Metas e Prioridades para o exercício de 1999

|    |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                             |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08 | 08.18 - Construção de um kartódromo.                                                                                                                                                      | Atender aos praticantes desse esporte, propiciando a realização de eventos nessa área.                                                                                                      |
|    | 08.19 - Realização da FAICI - Feira Agro-Industrial, e Comercial de Indaiatuba e da Festa das Nações.                                                                                     | Oferecer mais essa opção de lazer à população, bem como projetar o nome da cidade através desse já tradicional evento.                                                                      |
|    | 08.20 - Construção de praças no Jd. Morada do Sol e Jd. São Conrado.                                                                                                                      | Possibilitar melhores condições de lazer e entretenimento aos moradores dessas regiões.                                                                                                     |
|    | 08.21 - Construção de um Centro Esportivo no Bairro Vicirias                                                                                                                              | Proporcionar a prática esportiva aos munícipes da zona rural.                                                                                                                               |
|    | 08.22 - Construção de praças no Jardim Tancredo Neves, Jardim Oliveira Camargo, Jardim Rômulo Zoppi, Jardim Alice, Jardim Eldorado, Jardim São Francisco, Vila Havai e Parque das Nações. |                                                                                                                                                                                             |
|    |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                             |
| 09 | SAÚDE                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                             |
|    | 09.01 - Reforma e ampliação das Unidades de Saúde.                                                                                                                                        | Melhorar as condições e a capacidade de atendimento das unidades existentes.                                                                                                                |
|    | 09.02 - Retomada das obras do Hospital Municipal                                                                                                                                          | Aumentar a capacidade de atendimento hospitalar no município, frente ao crescimento populacional verificado.                                                                                |
|    | 09.03 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a área de saúde.                                                                                                           | Dotar as unidades de saúde de equipamentos e materiais permanentes necessários ao desempenho das suas atividades.                                                                           |
|    | 09.04 - Construção ou implantação de novas unidades de saúde.                                                                                                                             | Dotar as regiões que ainda não possuem esse serviço, de acordo com os levantamentos da Secretaria de Saúde.                                                                                 |
|    | 09.05 - Aquisição de veículos para a área de saúde.                                                                                                                                       | Suprir a SES com 02 veículos para transporte de pacientes; 02 veículos para serviços administrativos; 01 unidade móvel odontológica; 02 ambulâncias (suporte básico e avançado para SAMUR). |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO I - Metas e Prioridades para o exercício de 1999

|    |                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09 | 09.06 - Aquisição de ambulância para a Saúde.                                                                                                    |                                                                                                                                                                                     |
|    | 09.07 - Construção de postos de saúde na Vila Brizolla, Jardim Morada do Sol, Vila Havaí, Vila Maria Helena e Jardim Brasil.                     |                                                                                                                                                                                     |
|    | 09.08 - Implantar o Instituto Médico Legal (IML) em Indaiatuba.                                                                                  | Dotar o município deste importante serviço público.                                                                                                                                 |
|    | 09.09 - Realização de campanhas preventivas e educativas de saúde pública.                                                                       | Proporcionar informações intrínsecas à população, objetivando a prevenção de doenças e promoção da saúde.                                                                           |
|    | 09.10 - Implantação do programa de saúde do trabalhador.                                                                                         | Prestar atendimento à saúde do trabalhador, visando a redução de patologias do trabalho, bem como reduzir também ou eliminar os riscos à saúde nos locais de trabalho.              |
|    | 09.11 - Firmar convênio com empresas do município para o atendimento de doentes renais crônicos (hemodialise).                                   | Prestar atendimento à pacientes portadores dessa doença no próprio município, proporcionando-lhes maior conforto.                                                                   |
| 10 | 09.12 - Celebração de convênio e ou contratos de parceria com empresas privadas para construção e/ou administração do novo Hospital.             |                                                                                                                                                                                     |
|    | SEGI RINÇM                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                     |
|    | 10.01 - Reforma do prédio da Viber, adequando o seu espaço físico à instalação da SEDES. Destacamento da Polícia Militar e Delegacia de Polícia. | Melhorar o espaço físico da SEDES, bem como dos demais órgãos de segurança pública, propiciando melhores condições de trabalho e, consequentemente, melhor atendimento à população. |
|    | 10.02 - Aquisição de armas e munições para o uso da Guarda Municipal.                                                                            | Oferecer condições necessárias para que a Guarda Municipal possa desempenhar satisfatoriamente suas funções.                                                                        |
|    | 10.03 - Aquisição de viaturas para a Guarda Municipal                                                                                            | Intensificar o patrulhamento ostensivo no município, visando melhorar a segurança pública.                                                                                          |
|    | 10.04 - Aquisição de equipamentos de rádio-comunicação.                                                                                          | Dotar e manter sempre em condições de bom funcionamento o sistema de comunicação, indispensável ao desempenho das funções da Guarda Municipal.                                      |
|    | 10.05 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.                                                                                       | Dotar as unidades da SEDES de equipamentos e bens patrimoniais necessários ao desempenho das suas atividades.                                                                       |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - Metas e Prioridades para o exercício de 1999

|    |                                                                                                            |                                                                                                                                            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11 | TRANSTO                                                                                                    | Disciplinar o trânsito de veículos e pedestres, afim de distribuir o fluxo e evitar acidentes.                                             |
|    | 11.01 - Instalação de semáforos em cruzamentos de ruas com movimento intenso.                              | Mantier em boas condições a sinalização, visando orientar, disciplinar e proporcionar maior segurança ao trânsito de veículos e pedestres. |
|    | 11.02 - Implementação e manutenção de sinalização de trânsito.                                             | Dotar o departamento do meio de transporte para funcionários e materiais.                                                                  |
|    | 11.03 - Aquisição e manutenção de veículos para o Departamento de Trânsito.                                | Executar os serviços de engenharia, fiscalização, policiamento e controle de trânsito.                                                     |
|    | 11.04 - Implantação do projeto de municipalização das multas de trânsito                                   | Agilizar a prestação de serviço, tempo de atendimento das chamadas e desempenho das atividades do Departamento.                            |
|    | 11.05 - Implantação de equipamentos de rádio-comunicação nas viaturas do DETRAN.                           | Disciplinar o trânsito de bicicletas, proporcionando maior segurança aos ciclistas.                                                        |
|    | 11.06 -Elaboração e implantação de projeto de ciclovia em ruas da cidade                                   | Dotar o setor das condições necessárias para o bom desempenho das suas atividades.                                                         |
|    | 11.07- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.                                                  |                                                                                                                                            |
| 12 | MEIO AMBIENTE                                                                                              |                                                                                                                                            |
|    | 12.01 - Implantação de programa de arborização urbana e recomposição de matas ciliares nos rios e córregos | Melhorar a qualidade de vida da população, através do equilíbrio, harmonia e estética ecológica.                                           |
|    | 12.02 - Dar continuidade ao projeto de despoluição do Rio Jundiá - CERJU                                   | Preservar os recursos naturais desta bacia hidrográfica, visando a proteção das espécies e o abastecimento futuro do município.            |
|    | 12.03 - Implantação de programa de preservação de mananciais, flora e fauna.                               | Preservar os recursos naturais e o equilíbrio dos ecossistemas.                                                                            |
|    | 12.04 - Implantação de viveiros de mudas de árvores.                                                       | Suprir o plantio, replantio e manutenção das espécies arbóreas da zona urbana.                                                             |



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - Metas e Prioridades para o exercício de 1999

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12 | 12.05 - Implantação de programa de controle de poluição ambiental<br><br>12.06 - Implantação de programa de preservação dos recursos naturais<br><br>12.07 - Aquisição de veículos para o Depto. de Meio Ambiente.<br><br>12.08 - Implantação de equipamentos de rádio-comunicação nas viaturas do DEMAM.<br><br>12.09 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 12.05 - Melhorar a qualidade de vida através do controle sistêmico das fontes poluidoras.<br><br>12.06 - Controlar e fiscalizar as atividades potencialmente degradadoras dos recursos naturais.<br><br>12.07 - Dotar o departamento de meio de transporte para pessoal, equipamentos e materiais.<br><br>12.08 - Possibilitar maior agilidade e rapidez na prestação de serviços e atendimento das chamadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13 | SERVIÇOS PÚBLICOS<br><br>13.01 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.<br><br>13.02 - Estender a rede de iluminação a eventuais "pontos escuros" existentes na cidade.<br><br>13.03 - Estender a rede de iluminação às ruas do Distrito Industrial, Recreio Campestre Jôia e Recreio Campestre Internacional de Viracopos, Colinas de Indaiatuba I, Parque das Bandeiras e outros.<br><br>13.04 - Iluminar a continuação do Pq. Ecológico.<br><br>13.05 - Construção de terminais rodoviários no Jd. Morada do Sol e Av. Francisco de Paula Leite<br><br>13.06 - Construção de abrigos em pontos de ônibus.<br><br>13.07 - Aquisição de área para futura implantação de construção de cemitério na Zona Sul. | 13.01 - Dotar as unidades de serviços urbanos de equipamentos e bens patrimoniais necessários ao desempenho das suas atividades.<br><br>13.02 - Propiciar melhores condições de segurança para aqueles que residem no local bem como para os usuários em geral.<br><br>13.03 - Propiciar melhores condições de segurança para aqueles que residem no local bem como para os usuários em geral.<br><br>13.04 - Propiciar melhores condições de segurança àqueles que residem no local, bem como para os usuários em geral.<br><br>13.05 - Proporcionar maior segurança e conforto aos usuários de transportes coletivos.<br><br>13.06 - Oferecer maior conforto aos usuários de ônibus.<br><br>13.07 - O crescimento populacional indica a necessidade de ampliar o número de cemitérios na cidade. |



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - Metas e Prioridades para o exercício de 1999

|    |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13 | 13.08 - Construção de galerias e substituição de tubulação, para escoamento de águas pluviais, nos bairros Cidade Nova e Jardim California, Jardim Morada do Sol, Centro e outros.                                            | Resolver o problema das enchentes nos locais, proporcionando melhor qualidade de vida aos moradores.                                       |
| 14 | <i>DESENVOLVIMENTO URBANO</i>                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                            |
| 14 | 14.01 - Implantação das marginais e travessias do Pq. Ecológico                                                                                                                                                               | Expandir o sistema viário estrutural para a integração das zonas urbanizadas, e orientar o crescimento urbano para o oeste.                |
|    | 14.02 - Implantação de mais uma etapa do Pq. Ecológico                                                                                                                                                                        | Dar continuidade à construção do Parque Ecológico, visando concluir mais uma etapa, conforme projeto inicial.                              |
|    | 14.03 - Implantação e melhorias nas vias de cruzamento do Parque Ecológico.                                                                                                                                                   | Interligação do Pq. Ecológico com as Ruas Pe. Vicente Rizzo, João Amstalden e Primavera.                                                   |
|    | 14.04 - Término da duplicação da avenida Soldado João ao lado da CECAP.                                                                                                                                                       | Melhoria no trânsito local e facilitar o acesso aos bairros São Francisco, Jardim Adriana e Jardim do Vale                                 |
|    | 14.05 - Terminar a Avenida Francisco de Paula Leite nas imediações da Fundituba.                                                                                                                                              | Melhoria do sistema viário no local.                                                                                                       |
|    | 14.06 - Implantação de duas vias arteriais que saem da artéria ao sul do Pq. Ecológico, utilizando parte do traçado do leito ferroviário, Rua das Orquideas e Rua das Primaveras, chegando à Rua Augusto de Oliveira Camargo. | Expandir o sistema viário estrutural para a integração das zonas urbanizadas, e orientar o crescimento urbano.                             |
|    | 14.07 - Implantação da marginal norte da SP-75, nos trechos não previstos no projeto do DERSA, com a mesma plataforma da parte existente, do km. 114 ao 115, e do km. 118 ao 120.                                             | Expandir o sistema viário estrutural para a integração das zonas urbanizadas, e orientar o crescimento urbano.                             |
|    | 14.08 - Abertura de diversas ruas no município.                                                                                                                                                                               | Implantar esse melhoramento nos locais onde se fizer necessário, visando o benefício da população.                                         |
|    | 14.09 - Criação de uma usina de reciclagem para resíduos sólidos.                                                                                                                                                             | Reaproveitar o resíduo proveniente da construção civil, bem como de outras atividades geradoras de material afim, p/ utilizações diversos. |
|    | 14.08 - Criação de rua de comércio 24 horas.                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                            |
|    | 14.10 - Criação de rua de pequenos ofícios.                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                            |
|    | 14.11 - Firmar convênios c/ ou parceiros com a iniciativa privada para a implantação c/ ou construção de qualquer obra que venha para benefício da população                                                                  | Resolução de problemas municipais afeto as construções em geral.                                                                           |



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - Metas e Prioridades para o exercício de 1999

|    |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15 | PAVIMENTAÇÃO       | <p>15.01 - Pavimentação de ruas em diversos bairros da cidade.</p> <p>15.02 - Pavimentação das marginais do Pq. Ecológico de Indaiatuba</p> <p>15.03 - Pavimentação de ruas do Distrito Industrial.</p> <p>15.04 - Colocar capa asfáltica nas ruas de paralelepípedos existentes na área central da cidade.</p> <p>15.05 - Recapeamento das Rodovias: João Ceccon - Cônego Cyriaco Searanelo Pires e Engº Paulo de Tarso Souza Martins.</p> <p>15.06 - Construção de guias e sarjetas em ruas diversas da cidade.</p> <p>15.07 - Construção de calçadas nos próprios públicos.</p> | <p>Propiciar este melhoramento urbano a bairros periféricos mais densamente povoados, como Jd. Morada do sol, Jd. Flórida, Jd. Carlos A.C. Andrade I e II, Jd. S. Conrado, Teotônio Vilela, João Pioli e Jd. Lauro Bueno de Camargo, e outros.</p> <p>Tratam-se de importantes vias que interligarão diversos setores da cidade, estando previsto um tráfego intenso, justificando-se assim a pavimentação.</p> <p>Dotar esse importante setor industrial com esta benfeitoria, favorecendo o escoamento da produção industrial.</p> <p>Melhorar as condições de tráfego nos locais onde existe esse tipo de calçamento.</p> <p>Propiciar melhores condições de tráfego às estradas vicinais de grande fluxo.</p> <p>Melhorar o escoamento superficial de águas pluviais.</p> <p>Dar condições de uso do passeio aos pedestres.</p> |
| 16 | SAQUEAMENTO BÁSICO | <p>16.01 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</p> <p>16.02 - Construção de reservatórios de água nos sistemas: ETA II, ETA III, Cupini, Jd. América e Jd. Marina.</p> <p>16.03 - Construção de estação de tratamento de água compacta no Sistema Cupini.</p> <p>16.04 - Construção de adutora de água - ETA II p/Jd. Marina.</p> <p>16.05 - Construção dos interceptores de esgotos das Bacias Barnabé.</p>                                                                                                                                                        | <p>Dotar o setor de equipamentos e materiais permanentes, inclusive máquinas e veículos, necessários ao melhor desempenho das suas atividades.</p> <p>Ampliar a capacidade de reservação de água tratada no município, possibilitando maior estrutura de abastecimento.</p> <p>Melhorar o abastecimento de água na zona alta da cidade.</p> <p>Melhorar o abastecimento de água na região.</p> <p>Saneamento básico mediante a implantação de sistema de tratamento de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - Metas e Prioridades para o exercício de 1999



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                                                                                      |                                                                                                                   |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16 | Beichlor e Mercedes.                                                                                 | esgoto, constante de interceptores de esgotos e lagos de estabilização.                                           |
|    | 16.06 - Complementação de redes coletoras e emissários no Recreio Campestre Jôta.                    | Integração ao sistema de coleta de esgotos já existentes.                                                         |
|    | 16.07 - Construção do sistema de reservação de água no Jd Marina.                                    | Armazenamento de água tratada para abastecimento dos Jds. Marina, Itamaracá, C.A. Camargo Andrade e Vila Brizola. |
|    | 16.08 - Construção de emissários de esgotos na margem direita do Rio Jundiaí e na marginal da SP-75. | Integração ao sistema de coleta de esgotos já existente.                                                          |
|    | 16.09 - Construção de Estação de Tratamento de Esgotos do Barnabé e Mercedes.                        | Saneamento básico através de implantação de sistema de tratamento de esgotos.                                     |
|    | 16.10 - Construção elevatória de esgoto no Jd. Oliveira Camargo.                                     | Melhorar as condições de saneamento básico na região.                                                             |
|    | 16.11 - Implantação de rede de esgotos no Jd. Brasil.                                                | Dotar o bairro dessa importante obra de saneamento básico, melhorando a qualidade de vida da população.           |
|    | 16.12 - Implantação de rede de esgoto no Núcleo Residencial Professor Carlos Aldrovandi.             |                                                                                                                   |
|    | 16.13 - Ampliação do sistema de coleta de esgotos.                                                   | Complementar o atual sistema de coleta de esgotos.                                                                |
|    | 16.14 - Ampliação do sistema de abastecimento de água.                                               | Complementar o atual sistema de abastecimento de água no município.                                               |
|    | 16.15 - Construção elevatória Mirim.                                                                 | Melhorar o atendimento na Zona Norte.                                                                             |
|    | 16.16 - Construtora Adutora Mirim - ETA I.                                                           | Idem.                                                                                                             |
|    | 16.17 - Construção central elevatória ETA II.                                                        | Melhorar a distribuição na Região Sul.                                                                            |
|    | 16.18 - Substituição e ampliação das redes e adutoras existentes em diversos bairros.                | Melhoria do sistema de distribuição e melhor controle das perdas.                                                 |
|    | 16.19 - Construção da fase II da ETA III.                                                            | Aumentar a capacidade da ETA III - Zona Sul.                                                                      |